



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 25/2025

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA NORMAN VESPER, SITUADA EM SÃO
LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **RUA NORMAN VESPER**, com início na Rua Anna Jacob Vesper (coordenadas 317591.40 m E 7785956.87 m S) e término nas coordenadas 317554.88 m E 7786018.51 m S, numa extensão de 80 (oitenta) metros, localizada em São Luiz, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de junho de 2025.

NELSON MIERTSCHINK
Vereador – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 25/2025, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA NORMAN VESPER, SITUADA EM SÃO LUIZ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso Senhor Norman Vesper, denominando-se oficialmente a **RUA NORMAN VESPER**, com início na Rua Anna Jacob Vesper (coordenadas 317591.40 m E 7785956.87 m S) e término nas coordenadas 317554.88 m E 7786018.51 m S, numa extensão de 80 (oitenta) metros, localizada em São Luiz, neste município.

A denominação da referida rua vem de encontro aos anseios dos diversos moradores, residentes neste local em São Luiz.

Quanto ao homenageado, nasceu em 1951, filho de Augusto Vesper e Anna Jacob Vesper. Casou-se com Delina Binow Vesper e desse relacionamento tiveram 02 (dois) filhos: Elinete e Fabio.

O Senhor Norman cresceu em Santa Maria de Jetibá, sua vida foi dedicada ao trabalho e à família. Homem de caráter honesto, um legítimo pomerano que sempre guardou nossa cultura com muito amor e carinho.

Alcançou a idade de 65 (sessenta e cinco) anos e no dia 08 de agosto de 2016 foi a óbito, deixando eternas saudades em todos os seus familiares e amigos e, sem dúvida, foi uma pessoa exemplar e muito querida pelas pessoas com quem conviveu.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto e como forma de perpetuar a memória do senhor Norman Vesper, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 17 de junho de 2025.

NELSON MIERTSCHINK

Vereador – REPUBLICANOS